



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 /2016

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "Antonio Anacleto Silva a rua sem nome, situada no bairro Alto Maranhão em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de setembro de 2016.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066
APROVADO EM limite DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 18 DE 10 DE 20 16
PRESIDENTE

Ênio
SEBASTIÃO DOMINGOS DO NASCIMENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Nº Protocolo (2296)

Recebido em 20 de 09 de 20 16

Horário 13:54

Patricia

Assinatura do Responsável

LEITURA EM PLENÁRIO
33º Reunião Ord
EM 27 / 09 / 16
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Senhor "Antonio Anacleto Silva" homem simples, mas de grande presença em seu bairro, foi o primeiro morador desta rua.

Nasceu em 13 de julho de 1934 em Congonhas- MG. Casou-se com Efigênia Machado Da Silva, com que viveram longos anos, dessa união nasceram 03(três) filhos, Gleidmir Ângelo da Silva, Gleidson Luis da Silva e da Ingrid Roberta Silva e também (05) cinco netos.

Senhor Antonio Anacleto Silva trabalhou na profissão de motorista em Congonhas.

Antonio Acerio Modesto faleceu em 14 de fevereiro de 2001, aos 67 anos e foi sepultado em Congonhas.

Certo da atenção dos membros desta Edilidade, agradecemos.

Câmara Municipal de Congonhas 01 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO DOMINGOS DO NASCIMENTO
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 6 de outubro de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 066/2016 – Denomina via pública – Rua Antônio Anacleto da Silva – Alto Maranhão.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 10 de outubro de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2016 - denomina via pública – Rua Antônio Anacleto Silva – Alto Maranhão.

RELATÓRIO

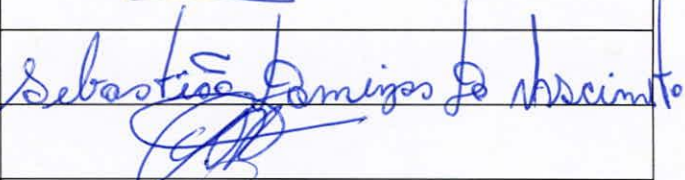
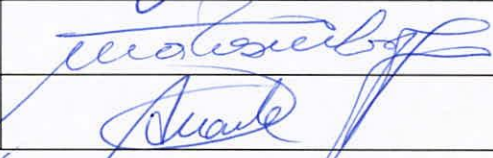
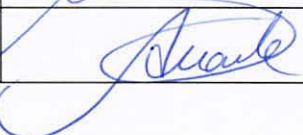
Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública do Alto Maranhão.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.


Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 10 de outubro de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

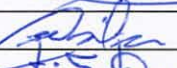
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2016 - denomina via pública – Rua Antônio Anacleto Silva – Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública do Alto Maranhão.

O projeto foi proposto pelo Vereador Sebastião, com o objetivo de homenagear o Antônio Anacleto, homem simples, primeiro morador da rua e de grande presença em seu bairro.

Somos pela aprovação.

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	Sebastião Domingos do Nascimento
Hemerson -	Yereis
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgrm

ANTONIO ANACLETO DA SILVA

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CONGONHAS-MG

TÍTULO: DECRETO

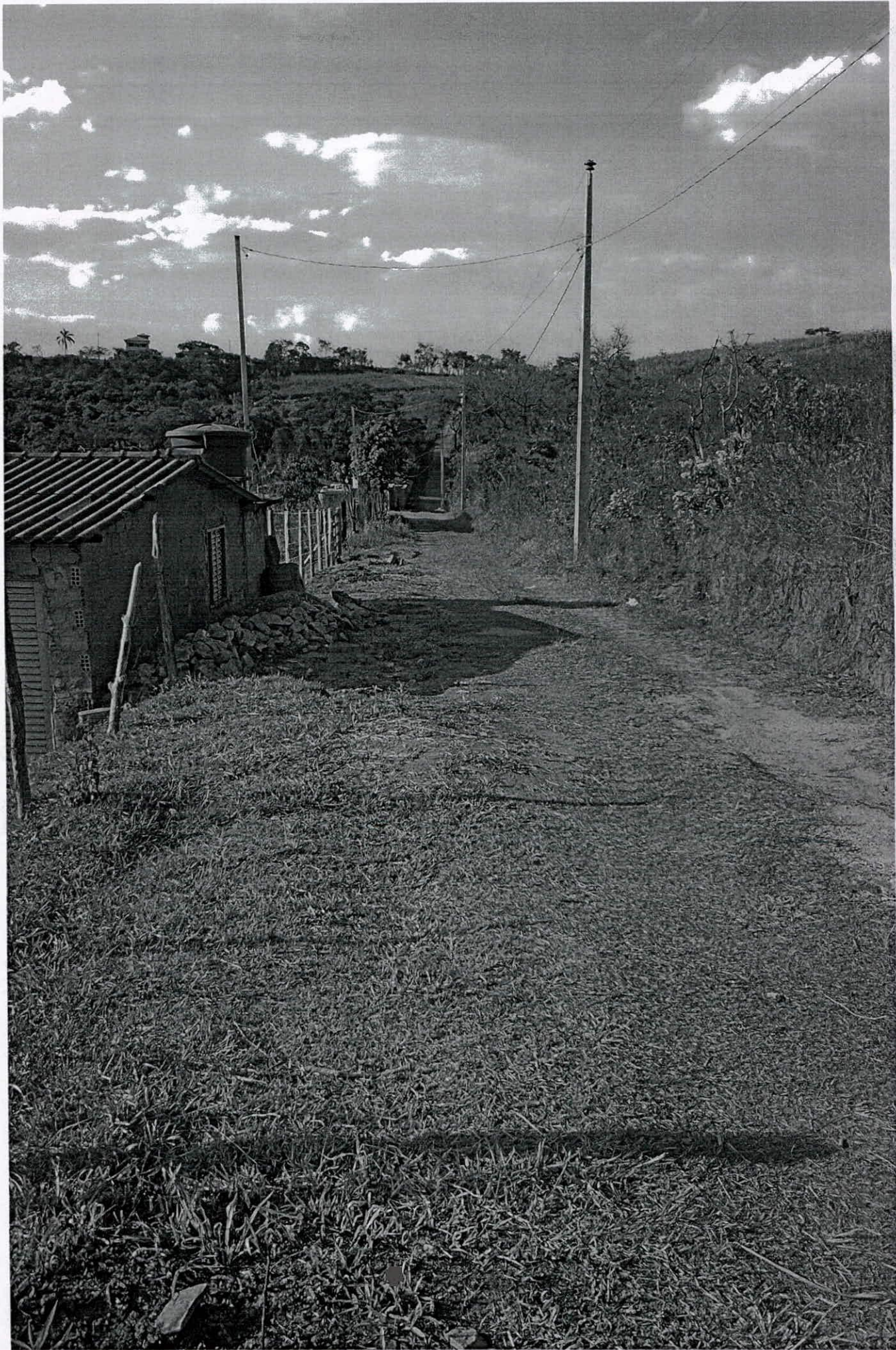
PROJETO

DETALHE: RUA

BAIRRO: ALTO MARANHÃO
CONGONHAS-MG









Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2016.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2016 que denomina via pública – Rua Antônio Anacleto Silva – Alto Maranhão.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2015 de autoria do Vereador Sebastião, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.136/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "RUA ANTÔNIO ANACLETO SILVA", a rua sem nome situada no distrito de Alto Maranhão, em Congonhas/MG, conforme croqui anexado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 25 de outubro de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm